

## **RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 031/2021**

### **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

O subitem 6.1 do edital 031/2021 passa a vigorar acrescido do subitem 6.1.1., com a seguinte redação:

“6.1.1. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.”

O critério de análise de participação em cursos e eventos, constante no Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cursos extracurriculares, participação em eventos (congressos, seminários, palestras) – 02 pontos cada curso ou evento, máximo de 20 pontos.”

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2021.

**Elaine Martins Parise**

Procuradora de Justiça

Diretora do Ceaf

**Carla Hautequestt Bechara**

Coordenadora da Diretoria de Informação e Conhecimento

Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL nº 031 /2021**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM  
BIBLIOTECONOMIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Biblioteconomia do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** de estagiário de graduação em Biblioteconomia existente na Diretoria de Informação e Conhecimento, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

3.1 Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Biblioteconomia, **do 2º ao 5º período**, e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde (13:00 às 18:00);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Biblioteconomia no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

3.2 Enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, em função das medidas de prevenção de contágio da Covid-19, o estagiário terá que utilizar seus próprios recursos para o regime de teletrabalho, necessitando de conexão com internet, computador ou notebook e smartphone.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/01/2021 a 05/02/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [cbechara@mpmg.mp.br](mailto:cbechara@mpmg.mp.br), aos cuidados de Carla Bechara. Colocar no assunto: "Inscrição Seleção Estagiário Biblioteconomia". No corpo da mensagem deverá informar:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino na qual está matriculado e período atual do curso;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- h) currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos e eventos na área de Biblioteconomia;
- i) cópia digitalizada da documentação comprobatória para pontuação, como: certificados e declarações da participação em cursos, palestras, seminários e/ou congressos;

4.3 A falta de qualquer documento exigido neste Edital resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.4 Não serão permitidas a complementação e a substituição documental após o prazo previsto no item 4.1 deste Edital.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com Carla Bechara (responsável pelo Exame de Seleção Pública) pelo e-mail [cbechara@mpmg.mp.br](mailto:cbechara@mpmg.mp.br) ou telefone 31 33308419.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documentação apresentada do ato da inscrição, implicará na eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **5. Do processo de seleção**

5.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá análise de currículo e entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2021**.

5.3 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado no ato de inscrição, até 1 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista.

5.4 A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

5.5 O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

5.6 O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

## **6. Da avaliação e classificação dos candidatos**

6.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Análise do Currículo	50 pontos
Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos

6.2 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.4 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **7. Da convocação**

7.1. O candidato classificado será convocado para ocupar as vagas disponíveis, de acordo com o disposto neste certame; e observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irrevogável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço Av. Álvares Cabral, 1740, 2º andar, Santo Agostinho, BH, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.8. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar 4 (quatro) vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.7 e 7.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição nos respectivos endereços eletrônicos: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/> e [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CADE-28-res\\_pgj\\_30\\_2018.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CADE-28-res_pgj_30_2018.pdf)

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 2 (dois) anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

**Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Carla Hautequestt Bechara**  
Coordenadora da Diretoria de Informação e Conhecimento  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>Currículo</b> Cursos extracurriculares (mínimo de 6 horas), participação em eventos (congressos, seminários, palestras) – 02 pontos cada curso ou evento, máximo de 20 pontos.</p> <p>Experiência comprovada de, no mínimo, três meses, na área de atuação (estágio, contrato de trabalho) – 05 pontos cada experiência, máximo de 20 pontos.</p> <p>Conhecimento nos softwares Pergamum e/ou ABCD – 05 pontos</p> <p>Conhecimento no padrão Dublin Core ou Formato Marc 21 – 05 pontos</p>	50
<p><b>Entrevista</b> Habilidades necessárias para o estágio – 10 pontos Trajetória profissional – 10 pontos Interesse na área em questão – 10 pontos Comunicação eficaz – 10 pontos Habilidades comportamentais – 10 pontos</p>	50
<b>Total</b>	100